



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

C.N.P.J. 01.613.786/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambei - Paraná

Projeto de Resolução 012/2005

Súmula: Resolve sobre apreciação do relatório final da Comissão Especial de Investigação e prorrogação de prazo.

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório final da Comissão Especial de Investigação por seu conteúdo em folhas numeradas e rubricadas até aquela conclusiva de número 33, e conforme a numeração das folhas processuais que lhe corresponder.

Art. 2º - Sendo conclusivo e admitindo a procedência dos fatos determinados e como investigados, com exceção do item "D", fica autorizada a remessa de todo o conteúdo processual, dos documentos apensados e dos relatórios auxiliares, as autoridades ministeriais para exame de eventuais ilícitos civil e criminal.

Art. 3º - Determina também a remessa de cópia fiel a Procuradoria Geral de Justiça- Ministério Público do Estado do Paraná - Setor de Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos - na pessoa do Promotor de Justiça convocado - Samir Barouki - e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Fica referendada a decisão da Presidência da Câmara quanto a prorrogação do prazo solicitada pela Comissão e confirmada pela manifestação de 31 de agosto de 2005 - concedido por mais sessenta (60) dias.

Art. 5º - Será mantido nos arquivos da Câmara Municipal, cópia originária do processo, para eventual consulta.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 18 de outubro de 2005.


INÁCIO LUIZ FILHO
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 18.10.2005

